



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA N.º VTP.0005/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera os responsáveis pelo registro de Conformidade de Gestão Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a portaria institucional nº 2.242, de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 3226 de 14 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 3835 de 2 de julho de 2021 e Portaria nº 3998, de 13 de julho de 2021, que designa servidores para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, que passa a vigorar acrescida dos termos abaixo:

Servidor	SIAPE	Função
RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES	1898495	TITULAR
FRANCISCO MARIANO JUNIOR	1848071	SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Rafael Garcia Leonel Miani
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Garcia Leonel Miani, DIRETOR - CD4 - DAE-VTP**, em 28/01/2022 12:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289069

Código de Autenticação: 1a301af21d

